DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 043, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 15 de fevereiro fluente, ***NOMEADA*** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência **"A",** a senhora **GABRIELA DE OLIVEIRA COQUELET**, portadora do CPF n. 472.670.018-90 e do RG n. 54.628.762-1.

PORTARIA Nº 044, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

– Fica, **REVOGADA** em seu inteiro teor à Portaria n. 324, de 02 de setembro de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 006/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: VANDERLEI PAULO LOPES 26713996850 - ME, inscrita no CNPJ. sob o nº. 46.166.214/0001-33 – Respaldo Legal: Processo nº. 004/2023, Modalidade Convite nº. 003/2023; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 006/2023, subscrito pelas partes em 07/02/2023, que tem por objeto a a contratação de empresa do ramo pertinente visando o fornecimento de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07/02/2024, ocorrendo seu término em 06/02/2025; Valor total:R$ 152.501,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e um reais); Órgão: 02 – Poder Executivo -Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações - 02.03.01 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - Funcional Programática: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.02 – Divisão de Educação Básica - Funcional Programática: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - Funcional Programática: 08.244.0016.2051 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - Funcional Programática: 27.813.0023.2065 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas Recreativas e de lazer – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Os recursos financeiros constantes do orçamento vigente serão oriundos da Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 06/02/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 066/2023; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 076/2023 – Modalidade Pregão Presencial nº. 015/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **RIBEIRO GUIMARAES ALIMENTOS LTDA – ME** Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, constantes no Anexo I – Termo de Referência; Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2024; Valor Total R$ 269.485,00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Objeto do termo aditivo: restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. Reequilíbrio: Valor Unitário do Item 40 (Arroz agulhinha Tipo I) passa de 31,20 para 38,10 a partir desta data. Valor da alteração: R$ 14.407,20 (quatorze mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos). Valor Global Atualizado: R$ 283.892,20 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); Classificação Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar: 3.3.90.30– Material de Consumo / Gêneros de Alimentação; Fontes de Recursos: 01 – Tesouro Municipal; 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS; 18/02/2024; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã - **PUBLIQUE-SE.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, Estado de São Paulo, em atendimento ao que dispões a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, convida vereadores, associações civis e comunitárias, entidades de classe, e munícipes em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, referente às ações da saúde e recursos financeiros realizados e aplicados no terceiro quadrimestre de 2.023, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2.024 a partir das 17h00min na Câmara Municipal.

Tabapuã, 15 de fevereiro de 2.024.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Secretário Municipal de Saúde